Resolução nº : 10368/98
Protocolo nº : 37991/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 6.427,20 (seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da presidência

CÓPIA